

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 261/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento
ao Servidor Municipal **ADELSON COSTA RESINA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo XI da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **ADELSON COSTA RESINA**, matrícula nº 483721, portador da cédula de identidade RG nº 4.532.407-9 SSP/PR e inscrito no CPF nº 700.728.849-91, ocupante do cargo de carreira de Guarda Municipal 1ª Classe, nomeado em 03.02.1992, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo XI da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 17 de fevereiro de 2017 a 16 de fevereiro de 2019 passando da referência 13 para referência 14, classe "D", Grupo da Guarda Municipal 1ª Classe (GGM CL1).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 17 de fevereiro de 2.019.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de fevereiro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL JARARAMA ILUSTRADO
DE 19, fevereiro 1920
DE Nº 489
JARARAMA, 19, 02, 1920
J. J. Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS